



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BENTO ABADE/ MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2019**

Realização



RETIFICAÇÃO Nº 01

A Prefeita do Município de **São Bento Abade**, **JANE REZENDE SILVA ELIZEI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o primeiro termo de retificação ao Edital de Processo Seletivo nº 06/2019, (**ALTERAÇÃO: Da forma de contratação do cargo de Agente de Endemias, Do prazo de Recurso, do Cronograma de Execução, Exclusão das funções de ENFERMEIRO E FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**)

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019.

Das Disposições Gerais do Edital de Abertura Do Processo Seletivo nº 06/2019 passa a vigorar nos seguintes termos:

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

[...]

6. [SUPRIMIDO]

7. *Para as funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS será realizado **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, onde a contratação é por tempo indeterminado, nos termos da emenda Constitucional 51/2006 e Lei Federal 11.350/2006 e demais dispositivos legais, enquanto a União mantiver o programa aos agentes comunitário de saúde e de agente de combate de endemias e transferir os recursos de assistência financeira.*

2 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019.

Dos Recursos Administrativos do Edital de Abertura Do Processo Seletivo nº 06/2019 passa a vigorar nos seguintes termos:

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

[...]

2. *Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **02 (dois) dias**, a contar do primeiro dia subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.*

3 - ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019.

O Anexo I do Edital de Abertura Do Processo Seletivo nº 06/2019 passa a vigorar nos termos do ANEXO I desta Retificação.

4 - ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019.

O Anexo II do Edital de Abertura Do Processo Seletivo nº 06/2019 passa a vigorar nos termos do ANEXO II desta Retificação.

5 - ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019.

O Anexo IV do Edital de Abertura Do Processo Seletivo nº 06/2019 passa a vigorar nos termos do ANEXO IV desta Retificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BENTO ABADE/ MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2019**

Realização



6 - ANEXO V DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2019.

O Anexo V do Edital de Abertura Do Processo Seletivo nº 06/2019 passa a vigorar nos termos do ANEXO V desta Retificação.

São Bento Abade/MG, 27 de setembro de 2019.

JANE REZENDE SILVA ELIZEI
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BENTO ABADE/ MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2019**

Realização



ANEXO I

FUNÇÕES, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E PROVAS

Funções	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências da função)	Carga Horária Semanal	Provas				
		Pessoas com Deficiência - PcD	Conc. Ampla ¹			Disciplinas	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
								Por Questão	Por Prova	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF ANJOS DA COMUNIDADE (Bairros: Centro e Jardim das Oliveiras.)	R\$ 1.376,69	1	07	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio	40 h	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsC. Gerais²Saúde Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF FELÍCIO ARJA (Bairros: Serrinha, Figueira e Vale do Sol)	R\$ 1.376,69	-	02	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio	40 h	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsC. GeraisSaúde Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF FELÍCIO ARJA (Zona Rural)	R\$ 1.376,69	-	01	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio	40 h	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsC. GeraisSaúde Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS	R\$ 1.250,00	-	03	Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio.	40 h	<ul style="list-style-type: none">PortuguêsC. GeraisSaúde Pública	05 05 10	5,0 5,0 5,0	25,0 25,0 50,0	09h
Total		01	15							

¹Concorrência Ampla

²Conhecimentos Gerais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BENTO ABADE/ MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2019**

Realização



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

- **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:** 01 – Realização do cadastramento de famílias; 02 – Realização do acompanhamento das micro-áreas de risco; 03 – Realização de programação das visitas domiciliares constantes do plano de metas, elevando sua frequência nos domicílios que apresentam situações e que requeiram atenção especial; 04 – Atualização das fichas de cadastramentos dos componentes das famílias; 05 – Execução da vigilância de crianças menores de 1 (um) ano consideradas em situação de risco; 06 – Responsabilizar-se pelo acompanhamento de, no máximo, 150 famílias ou 750 pessoas; 07 – Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos; 08 – Promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; 09 – Promoção do aleitamento materno exclusivo; 10 – Monitoramento das diarreias e promoção da reidratação oral; 11 – monitoramento da infecções respiratórias agudas, e encaminhamento dos casos suspeitos de pneumonia ao serviço de saúde de referência; – Monitoramento das dermatoses e parasitoses em crianças; 12 – Orientação dos adolescentes e familiares na prevenção de DST/AIDS, gravidez precoce e uso de drogas; 13 – Orientação a gestantes para cumprimento do pré-natal na unidade de saúde de referência; 14 – Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de gestantes, priorizando a atenção nos aspectos de desenvolvimento da gestação; 15 – Atenção e cuidados aos recém nascidos; 16 – Realização de ações educativas para prevenção dos vários tipos de câncer, encaminhando para realização de exames periódicos nas unidades de saúde de referência; 17 – Realização de atividades de educação em saúde bucal na família, com ênfase no grupo infantil; 18 – Realização de atividades de prevenção e promoção da saúde do idoso; 19 – Identificação dos portadores de deficiência psico-físicas com orientação aos familiares, para o apoio necessário no próprio domicílio e incentivo à inserção social dos portadores dessa deficiência; 20 – Orientação às famílias e a comunidade para a prevenção e controle das doenças endêmicas; 21 – Realização de ações educativas para preservação do meio ambiente; 22 – Realização de ações para a sensibilização das famílias e da comunidade para abordagem dos direitos humanos; 23 – Ser cordial no trato com a comunidade, de modo a não gerar conflitos ou rejeição junto à mesma estimulando 24 – Atender as solicitações de seus superiores com a finalidade de melhorar a qualidade de vida da comunidade; 25 – Segmento do pré-natal; sinais e sintomas de risco na gestação, nutrição, incentivo e prepare para o aleitamento materno; preparo para o parto; 26 – Realização de atividades de educação nutricional nas famílias e na comunidade; 27 – Busca ativa das doenças infecto-contagiosas; 28 – Apoio a inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos ou ocorrência de doenças de notificação compulsória; 29 – Incentivo à comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psico-físicas; 30 – Executar atividades afins e correlatas.
- **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS:** 01 – Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença; 02 – Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente – SUS; 03 – Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental; 04 – Aplicar normas de Biossegurança; 05 – Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação; 06 – Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta profissional; 07 – Capturar vetores e reservatórios, identificar e levantar o índice de infestação; 08 – Registrar, capturar, apreender e eliminar os animais que representem risco à saúde do homem; 09 – Desenvolver ações de controle químico e biológico de vetores e de eliminação de criadouros; 10 – Participar da campanha de vacinação anti-rábica; 11 – Participar de treinamentos e reuniões necessários ao desempenho da função; 12 – Desenvolver ações de controle das doenças: Malária, Leishmaniose, Esquistossomose, Febre Amarela e Dengue, Doença de Chagas, Filariose e Bossio, bem como outras doenças designadas pela OMS e pelo SUS; 13 – Cumprir e fazer cumprir as leis e normas previstas na legislação municipal, estadual e federal; 14 – Executar atividades dentro do cargo e que seja de interesse da administração e população; 15 – Fazer relatórios para o Diretor do Departamento a ser entregue para o controle interno; 16 – Executar tarefas afins e correlatas ao fiel andamento da saúde do município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BENTO ABADE/ MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2019**

Realização



ANEXO IV

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

FUNÇÕES: ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS;

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS:

Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, anúncios, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Período (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Pontuação; Novo acordo ortográfico.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente.

SAÚDE PÚBLICA:

Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO BENTO ABADE/ MG
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 06/2019**

Realização



ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
23/08/2019 a 27/08/2019 e 04/10/2019 a 10/10/2019	8h às 11h e 13h às 16h	Inscrições dos Candidatos no Processo Seletivo	ATENDIMENTO na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE, situada à Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100, Centro, São Bento Abade/MG - CEP 37.407-000, exceto sábado, domingo e feriado.
	8h às 11h e 13h às 16h	Entrega do Lauda Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente	
Até 14/10/2019	20h	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos, divulgação da relação de candidatos inscritos, dos locais de realização das Provas e confirmação de data e horários de prova.	Nos termos do item 1-6 deste Edital.
20/10/2019	09h	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha	A divulgar, até a data e horário constante do evento anterior, nos termos do item 1-6 deste Edital.
20/10/2019	22h	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Nos termos do item 1-6 deste Edital.
Até 30/10/2019	22h	Divulgação do Gabarito Definitivo e Resultado Geral (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos, classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	
Até 08/11/2019	22h	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Nos termos do item 1-6 deste Edital.
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do Resultado final.	Nos termos do item 1-6 deste Edital.